



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**16/08/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1
1.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	2
1.3. JUÍZES.....	3
1.4. OBRAS/REFORMAS.....	4
1.5. VARA CÍVEL.....	5
2. JORNAL AQUI	
2.1. DECISÕES.....	6
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	7
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	8 - 9
3.2. DESEMBARGADORES.....	10 - 11
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	12 - 13
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	14
5.2. CONVÊNIOS.....	15
5.3. DESEMBARGADORES.....	16
5.4. OBRAS/REFORMAS.....	17
5.5. SEM ASSUNTO.....	18
5.6. VARAS CRIMINAIS.....	19 - 21
6. JORNAL EXTRA	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	22
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	23
7.2. DECISÕES.....	24 - 25
7.3. VARAS CRIMINAIS.....	26
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. CASO DÉCIO SÁ.....	27
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CASO DÉCIO SÁ.....	28 - 29
9.2. OBRAS/REFORMAS.....	30 - 31
9.3. PRESIDÊNCIA.....	32
9.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	33 - 35

## **JUSTIÇA NEGA HC A ADVOGADO ACUSADO DE ENVOLVIMENTO NO ASSASSINATO DE DÉCIO SÁ**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou, por unanimidade, em sessão nesta quinta-feira (14), habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

## **JUIZADO ESPECIAL DE BALSAS ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OBTER RECURSOS DA JUSTIÇA**

O Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas dá início, na próxima segunda-feira (19), ao período de inscrições para a seleção de projetos de entidades públicas e/ou privadas a ser custeados com recursos da Justiça. O encerramento do prazo se dá no dia 17 de setembro. A seleção é objeto do Edital nº 01/2013, editada pelo titular da unidade, juiz Edmilson da Costa Lima.

## **JUSTIÇA EM GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS VAI INSPECIONAR SERVENTIAS E DELEGACIA**

A juíza Welline Coelho, titular de Governador Eugênio Barros, vai iniciar, na próxima segunda-feira (19), uma inspeção judicial extraordinária nas duas Serventias Extrajudiciais e na delegacia da comarca. De acordo com a magistrada, serão inspecionadas as serventias extrajudiciais de Governador Eugênio Barros e de Graça Aranha, bem como a delegacia de polícia de Eugênio Barros.

## COMARCA DE MORROS GANHA NOVO FÓRUM



O Fórum de Morros, a 100 km de São Luís, está funcionando em novo prédio, na Praça São João, s/nº, no Centro da cidade. As novas instalações da unidade judiciária foram entregues nesta quinta-feira (15), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

## **4ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS PRIORIZA PROCESSOS MAIS ANTIGOS E CASOS DE URGÊNCIA**

A 4ª Vara Cível de São Luís prioriza as ações mais antigas para dar celeridade à prestação jurisdicional naquela unidade. A exceção são os casos de urgência, como serviços de saúde e mandados de segurança, que são prontamente analisados.



LOIRA MARCIELY TIRAVA ONDA DE QUEM ENGANAVA

## “Loira Fatal” está sendo procurada pela Justiça

O Ministério Público Estadual ajuizou, no dia 22 de julho, acréscimo à ação penal pública contra Marciely Coelho Trabulsi, conhecida como “Loira Fatal”, que foi presa no dia 22 de maio acusada pela prática de estelionato e solta uma semana depois por meio de habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça. Uma nova prisão preventiva da denunciada foi requerida à Justiça.

Com o procedimento, o promotor de Justiça Haroldo Paiva de Brito, da 13ª Promotoria de Justiça Criminal, acrescentar ao processo-crime uma série de novas acusações contra Marciely, feitas por vítimas que compareceram à Delegacia de Defraudações após a notícia da primeira prisão dela. No total, há nove

peças que testemunharam contra a acusada. Em geral, as vítimas são vendedores ou donos de lojas e prestadores de serviço, como marceneiro e cozinheira, que sofreram prejuízos financeiros praticados por Marciely. Pelo que foi coletado nos testemunhos, desde 2009, há registros das condutas criminosas. Em geral, ela comprava produtos, principalmente roupas, e contratava serviços e não pagava. Para convencer as vítimas dos golpes, que lhe vendiam sem receber no momento da compra, alegava ser parente de um prefeito. Conforme documentos dos autos, a acusada ainda se vangloriava de seus crimes, postando nas redes sociais mensagens sobre as fraudes aplicadas.



▶ JORDOA

# COBRADOR DO TRÁFICO

Denarc prende homem que tinha função de cobrar pessoas que deviam a uma associação de traficantes na Jordoa. O suspeito já matou dez e usava roupa social durante os crimes

Policiais lotados no Departamento de Narcóticos da Polícia Civil (Denarc) prenderam um homem suspeito de assassinar dez pessoas na região do bairro Jordoa, em São Luís. De acordo com informações do Denarc, ele é traficante e foi identificado com Kesse Jones Paiva Paixão, mais conhecido como "Justiceiro da Jordoa".

O Justiceiro da Jordoa foi preso na madrugada desta quinta-feira (15), durante uma ação de policiais civis. Kessy estava com dois mandados de prisão expedidos pela Justiça do Maranhão, e vinha sendo monitorado pela polícia.

No momento da prisão, foi apreendida uma pistola PT 9 mm, de uso restrito das Forças Armadas. De acordo com a polícia, a arma era utilizada na prática dos assassinatos. O delegado Cláudio Mendes, titular da Delegacia de Narcóticos (Denarc),

revelou que Kessy Jones é um bandido de alta periculosidade e temido na região da Jordoa. Ele pertence a uma quadrilha de traficantes que atua na região. Dos três principais líderes do bando, dois estão presos.

#### FUNÇÃO NO TRÁFICO

O delegado informou que Kessy Justiceiro era quem cobrava e executava os usuários que não tinham dinheiro para pagar a droga comprada na boca de fumo. Ele agia com uma mala executiva, a pistola 9 mm e de blaser desacompanhado da gravata.

"O Justiceiro da Jordoa" também foi interrogado, na manhã desta quinta-feira (15), pelo delegado Jeffrey Furtado, titular da Homicídios, pois os crimes de execução estão sendo investigados pela especializada.



PISTOLA APREENDIDA COM O "JUSTICEIRO DA JORDOA"



KESSE "JUSTICEIRO" JONES É SUSPEITO DE MATAR DEZ PESSOAS

## UNANIMIDADE

# NEGADO HABEAS CORPUS A ADVOGADO ENVOLVIDO NA MORTE DE DÉCIO SÁ

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, em sessão ontem (15), habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.

**PÁGINA 3**



**Advogado Ronaldo Ribeiro**

 UNANIMIDADE

# Justiça nega HC a advogado acusado de envolvimento no assassinato de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, em sessão ontem (15), habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal

do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou em seu voto que a inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos pre-

vistos no artigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

O desembargador afirmou que a denúncia contemplou a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MP) tratou das provas periciais e da materialidade delitiva, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria.

"É inviável acolher o plei-

to de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso", assinalou o relator.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues (membro da câmara) e o juiz Ernesto Guimarães Alves, convocado em decorrência da aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato de Sousa, e o representante do Ministério Público.

## Rigo Teles destaca a posse de Ricardo Duailibe como desembargador do TJ/MA



O deputado Rigo Teles (foto) ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa na segunda-feira (12), para parabenizar o Tribunal da Justiça do Maranhão e (TJ/MA) e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB-MA), pela escolha do advogado Ricardo Duailibe como o novo desembargador da Corte de Justiça. **PÁGINA 3**

## Rigo Teles destaca a posse de Ricardo Duailibe como desembargador do TJ/MA

O deputado Rigo Teles (PV) ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa na segunda-feira (12), para parabenizar o Tribunal da Justiça do Maranhão e (TJ/MA) e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB-MA), pela escolha do advogado Ricardo Duailibe como o novo desembargador da Corte de Justiça.

A posse de Ricardo Duailibe no cargo de desembargador, em vaga destinada à advocacia pela regra do quinto constitucional, foi dada na última sexta-feira (9) pela vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria dos Remédios Buna Magalhães, que na ocasião estava no exercício da presidência da Corte.

O termo de compromisso e posse foi assinado pelo novo membro do TJ/MA na tarde de sexta-feira, na presença dos

desembargadores Jamil Ge-deon, Cleonice Freire, Paulo Velten, Raimundo Barros, Froz Sobrinho, Benedito Belo, Kleber Carvalho, Lourival Se-rejo e José Luiz Almeida, juízes, advogados e outros.

Ricardo Duailibe foi informado da escolha do seu nome como novo desembargador do TJ/MA por meio de telefonema da governadora Roseana Sarney, que por ser a chefe do Executivo, tem a prerrogativa de optar por um dos três nomes enviados pelo TJMA. Também compuseram a lista tríplice escolhida pelo Tribunal os advogados Daniel Leite e Riad Ayoub.

Para Rigo, Ricardo Duailibe mereceu a escolha para ser o novo desembargador do TJ/MA porque tem excelentes qualidades. "Ricardo é um bom cidadão, pai, amigo e compa-

nheiro. Com certeza o novo desembargador só irá abrilhantar e fazer crescer ainda mais a credibilidade do Tribunal de Justiça do Maranhão", afirmou.

### HISTÓRIA BRILHANTE -

No pronunciamento, Rigo destacou que Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe tem 58 anos e uma história brilhante. Nasceu em São Luís, no dia 6 de junho de 1955. É casado com a também advogada e empresária Virgínia Duailibe, com quem tem dois filhos: Cristiana, tabeliã concursada que trabalha em Tamboril (CE); e o advogado Rogério, que trabalha no escritório de advocacia do pai.

Ricardo Duailibe bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em junho de 1979. Antes de se formar já estagiava no escritório do advoga-

do Kléber Moreira. Embora tenha montado seu próprio escritório à época, os dois sempre mantiveram parceria nesses quase 35 anos que Duailibe tem de formado.

O brilhante e querido pelos colegas advogados e clientes Ricardo Duailibe mantinha há 15 anos outro escritório, tendo como sócios os advogados Ruy Villas Boas e César Freitas. Desde 1982 é também proprietário de uma imobiliária, em sociedade com sua esposa, a quem coube a gestão da empresa.

Duailibe já fora indicado em lista sêxtupla da OAB-MA e votado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para integrar lista tríplice para vaga de advogado destinada ao quinto constitucional. Na última lista tríplice recebeu os votos de todos os 23 desembargadores presentes e ficou em primeiro lugar.

## **Habeas Corpus é negado a advogado Ronaldo Ribeiro**



A 2ª Câmara Criminal do TJ-MA negou, por unanimidade, habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, em abril de 2012, na Avenida Litorânea. PAG.08

# Habeas Corpus é negado a advogado Ronaldo Ribeiro

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, por unanimidade, habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, em abril de 2012, na Avenida Litorânea.

O advogado pediu a concessão de medida liminar para suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado). Na argumentação, apontava inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou, também, o afastamento do crime de quadrilha.

O desembargador José Luiz Al-

meida, relator do processo, afirmou em seu voto que a inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos previstos no Artigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

Para o desembargador, a denúncia levou em conta a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MPE) tratou das provas periciais e da materialidade delitiva, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria. "É inviável acolher o pleito de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso", assina-



Ronaldo Ribeiro (Deterno, à esquerda) foi citado em esquema

lou o relator.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues (integrante da Câmara) e o juiz Ernesto Guimarães Alves, convocado em decorrência da aposentadoria do de-

sembargador Raimundo Nonato de Sousa, e o representante do Ministério Público. Já o depoimento de Ronaldo Ribeiro, que estava previsto para esta segunda-feira (12), foi suspenso após concessão de liminar.

# TJ nega habeas corpus a advogado indiciado na morte de Décio Sá

Ronaldo Ribeiro queria suspender curso da ação penal que tramita na 1ª Vara do Júri



A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, por unanimidade, em sessão de ontem, habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou em seu voto que a inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos previstos no artigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

O desembargador afirmou que a denúncia contemplou a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MP) tratou das provas periciais e da materialidade delitativa, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria.

“É inviável acolher o pleito de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso”, assinalou o relator.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues (membro da câmara), o juiz Ernesto Guimarães Alves, convocado em decorrência da aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato de Sousa, além do representante do Ministério Público.

Divulgação



Ronaldo Ribeiro teve negado mais um pedido de habeas Corpus

**O DEPUTADO** Roberto Costa participou, na manhã de ontem, da abertura do II Seminário Maranhense de Direito de Trânsito, ocorrido no Hotel Luzeiros. O evento é promovido pelo Juizado Especial de Trânsito, com apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão, Es-mam e Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão. E tem como objetivo promover discussões sobre segurança, crimes e os procedimentos processuais nos casos de acidentes de trânsito.

**NO ASSUNTO:** o juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida é o coordenador do evento, que reúne especialistas em segurança e Direito do Trânsito, servidores, magistrados, condutores de veículos, instrutores de autoescolas, estudantes, advogados, proprietários de concessionárias, taxistas, policiais militares, e todos aqueles que de alguma forma lidam com a questão do trânsito na cidade.

# 209 acidentes foram registrados pelo Juizado de Trânsito este ano em SL

## Números dizem respeito aos casos em que o juizado é acionado pelo cidadão

O Juizado Especial do Trânsito (JET) atendeu este ano a 209 casos de acidentes de trânsito em São Luís. No ano passado, foram 590 durante todo o ano, levando em consideração apenas os casos em que o cidadão lesado aciona o juizado. Os números ficam ainda mais preocupantes quando somados aos registros da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), que ano passado registrou 4.926 acidentes na capital e de janeiro a abril deste ano contou 2.195 acidentes, dos quais 369 envolveram motocicletas.

Em uma pesquisa realizada

no ano passado pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) e pela Organização dos Estados Ibero-Americanos, a capital maranhense ficou na 19ª posição no ranking de cidades com o trânsito mais violento do país. Segundo o juiz titular do Juizado Especial do Trânsito, José Eulálio Figueiredo de Almeida, a unidade móvel do JET recebe, em média, 100 chamadas de ocorrências por mês. "O número de veículos nas cidades aumentou, e precisamos conscientizar a população de que, para dirigir, é necessário responsabilidade", disse.

A maioria dos acidentes envolve situações onde há danos materiais e morais. Além disso, grande parte dos acidentes com morte é causada por motoristas em estado de embriaguez. O juizado é acionado justamente para que essas situações sejam

resolvidas o mais rápido possível. "O cidadão dá início ao processo e, no mesmo dia, já sai do juizado com a data da audiência marcada e o réu é acionado. Se possível, a sentença já é deliberada no mesmo dia da audiência, ou então em, no máximo, 10 dias", explicou José Eulálio Figueiredo.

**Seminário** - Para discutir e planejar ações que diminuam essas estatísticas cada vez mais preocupantes, está sendo realizado - no Hotel Luzeiros, no bairro Ponta do Farol - o II Seminário Maranhense sobre Segurança no Trânsito. O objetivo é discutir sobre a responsabilidade civil nos crimes de trânsito, direitos das vítimas de acidente, além de outros assuntos relacionados. O evento, que teve início ontem e se encerrará hoje, é coordenado pela Escola Supe-

rior da Magistratura (Esmam).

De acordo com o juiz José Eulálio Figueiredo, a discussão de políticas públicas é de fundamental importância para buscar iniciativas que diminuam os números de acidentes. "A educação ainda é a melhor arma para conscientizarmos a população sobre a prudência no trânsito. Queremos, com esse seminário, buscar soluções para melhor o trânsito de São Luís", frisou.

Além do juiz titular José Eulálio Figueiredo, estão também entre os palestrantes o desembargador federal Alberto José Tavares Vieira; o juiz de direito Marcus Alan Gomes, do Tribunal de Justiça do Pará; o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Sérgio Velten, e os advogados Marcelo Araújo, do Paraná, e João Pedro Aragão.

## Números

# 209

é o número de ocorrências de acidentes atendidas pelo JET até agosto deste ano

# 2.195

é o número de acidentes registrados pela SMTT de janeiro a abril

# Tribunal de Justiça do Maranhão entrega novo Fórum de Morros

Unidade judiciária passa a funcionar em instalações com moderna estrutura para o desenvolvimento de diversas atividades

O Fórum de Morros, a 100 km de São Luís, está funcionando em novo prédio, na Praça São João, s/nº, no Centro da cidade. As novas instalações da unidade judiciária foram entregues ontem, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

"A sensação é de missão cumprida. Mais uma unidade da Justiça é entregue, a partir de um esforço compartilhado entre os poderes públicos, a fim de servir à população", declarou Guerreiro Júnior.

A moderna estrutura segue os padrões de acessibilidade, dispondo de salão do júri com sala secreta, salas para réu, testemunhas de acusação e de defesa; além de secretaria com setor de atendimento, distribuição, sala de audiências, assessoria; arquivo; gabinete de magistrado, salas para OAB, Ministério Público; Centro de Processamento de Dados, copa, depósito, banheiros adaptados e estacionamento próprio.

O projeto foi implantada numa área total 3.100m², sendo 792,89 m² de área construída, em

terreno doado pela Prefeitura municipal, por meio de convênio com o Judiciário. Foram investidos na obra R\$ 1.146.979,54, com recursos oriundos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

O corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha, destacou a preocupação do TJMA, na atual gestão, em dar continuidade a obras que facilitarão o acesso da comunidade à Justiça de 1º grau e elogiou as instalações da nova unidade judiciária da região do Baixo Munim. "Não é toda comarca do Brasil que tem um fórum igual ao de Morros. Uma obra que contempla as necessidades da população", disse.

A obra foi iniciada durante a gestão do desembargador Jamil Gedeon, que esteve presente na solenidade e foi homenageado pelos magistrados.

A prefeita municipal, Silvana Malheiros, enfatizou que o fórum é um sonho e que continuará trabalhando em parceria com o Judiciário. "É uma conquista da Justiça e da sociedade que será tendida com mais dignidade e conforto. Vamos continuar a trabalhar em conjunto,



Divulgação

Os desembargadores Jamil Gedeon, Guerreiro Júnior, Cleones Cunha e a prefeita Silvana Malheiros descerram placa de inauguração

colaborando para que o povo seja beneficiado com uma Justiça mais eficaz", disse.

**Comarca** - De entrância inicial, a comarca foi criada pela Lei Complementar nº 87 (19/07/2005), integrada ao polo de São Luís. A nova unidade também vai atender os termos judiciários dos municípios de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino, beneficiando mais de 38 mil habitantes.

A juíza Marcela Lobo Santana, diretora do fórum da comarca, informa que, desde março de 2013, a comarca atendeu mais de 1.200 cidadãos em 553 audiências. Foram proferidos mais de

2.100 despachos, 105 decisões e 608 sentenças.

A comarca registra, em média, 459 processos por mês, entre ações cíveis, criminais, de família, execução fiscal e fazenda pública, contando com o acervo de 2.661 processos em tramitação na vara única e Juizado Especial.

"Constam em nossos arquivos que foram liberados, em alvarás, mais de 200 mil reais. Os dados demonstram a grandeza desta comarca e a imprescindibilidade da presença e atuação do Poder Judiciário", declarou. Atualmente seis servidores do Judiciário trabalham na sede, além de quatro vigilantes terceirizados.

## Mais

Participaram da solenidade - finalizada com a bênção do padre José Raimundo Trindade - os desembargadores Jamil Gedeon e Raimundo Barros; os juízes Ticiany Palácio (titular da comarca de Morros) e Tayrone Silva; os promotores de Justiça, Erica Beckman e Cláudio Cabral; o diretor de Engenharia do TJMA, Ruy Barbosa Sobrinho, o prefeito de Cachoeira Grande, Francisvaldo Souza; o presidente da Câmara de Morros, vereador Mairon Gomes; o comandante da 7ª Companhia da Polícia Militar, major Roberto Filho; assessores e servidores do TJ.

# José Reinaldo também será julgado por obras fantasmas

Ação popular contra o ex-governador, por enriquecimento ilícito com os recursos desviados da construção das estradas no interior do Maranhão, está há um ano na 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, pronta para ser julgada. **Política 3**

# José Reinaldo também será julgado por desvio das estradas fantasmas

Ação popular contra o ex-governador e sua ex-mulher Alexandra Tavares tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública e está conclusa para decisão há mais de um ano

**Gilberto Léda**  
Da editoria de Política

**A** participação do ex-governador José Reinaldo Tavares (PSB) no que ficou conhecido como escândalo das estradas fantasmas ainda aguarda julgamento pela Justiça do Maranhão. Ele figura como parte requerida em ação popular que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e questiona suposto enriquecimento ilícito à custa dos recursos desviados da construção de estradas que deveriam ter sido abertas no interior do Maranhão. Pelo mesmo crime, doze pessoas foram condenadas na quarta-feira, dia 14, em ação penal julgada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal da capital. A ação contra o ex-governador está há um ano



Biaman Prado

José Reinaldo Tavares é acusado de enriquecer com dinheiro das estradas fantasmas e ainda será julgado

aguardando decisão.

Além da fraude em licitações para camuflar a construção de estradas, José Reinaldo é denunciado - ele e a ex-mulher Alexandra Tavares - por suposta participação num esquema que envolvia a Construtora Gautama e o pagamento por pontes construídas em locais onde nunca passou uma rodovia.

O caso resultou em sua prisão, em abril de 2007, no bojo da Operação Navalha, da Polícia Federal. Além do ex-casal, figuram ex-gerente de Infraestrutura, João Cândido Dominici - já condenado na ação penal; Reinaldo Carneiro Bandeira, e as construtoras Gautama, Petra e L J Construções.

**Tramitação** - O processo foi distribuído por sorteio para a 2ª Vara da Fazenda Pública no dia 25 de janeiro de 2005. Em maio, já havia sido redistribuído para a 1ª Vara, onde tramitou até novembro de 2010, quando passou por nova distribuição e chegou à 4ª Vara, agora sob a responsabilidade do juiz Cícero Dias, que assumiu em virtude da eleição de Megbel Abdala para o Tribunal de Justiça.

A última movimentação efetiva da ação, é da época em que o hoje desembargador atuava como titular. É uma certidão da Secretaria Judicial, confirmando que outros dois processos parecidos tramitam na mesma vara e foram apensados à ação.

## “Comecei a intimar os advogados”, informa juiz

O juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, informou ontem em entrevista a **O Estado** que já começou a intimar os 12 condenados por envolvimento no escândalo das estradas fantasmas. As condenações foram impostas pelo cometimento dos crimes de formação de quadrilha, peculato e fraude em licitações.

Segundo o magistrado, todos os sentenciados e advogados serão intimados. Só depois começa o prazo para recurso ao Tribunal de Justiça. “Comecei a intimar os advogados pelo diário eletrônico. Vou intimar ainda os sentenciados e o Ministério Público. Quan-

do a última parte for intimada, começa a contar o prazo”, explicou.

Os recursos serão julgados inicialmente em uma das câmaras criminais do TJ. “Se mantida a sentença, os condenados podem recorrer ainda ao Superior Tribunal de Justiça”, disse.

Os condenados: João Dominici, Reinaldo Carneiro Bandeira, José Ribamar Teixeira, José Izidro Chagas, Lourival Parente Filho, Wanderlay Silva Oliveira, Winston Silva Barbosa, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Márcio Ribeiro Machado, José de Ribamar Teixeira de Vasconcelos, Fábio Ribeiro Nahuz e Lauro Gomes Martins.

“Certifico, em resposta ao despacho de fl. 771 do Dr. Megbel Abdala Tanus Ferreira, Juiz de Direito deste Juízo, que os autos de Nº 4273/2005 e 4256/2005 foram redistribuídos para este Juízo, e já encontram-se tramitando nesta Vara. Certifico por fim que, os autos já foram apensados ao epígrafe”, diz o despacho, datado de 17 de maio de 2011. Só 352 dias depois, em 3 de maio de

2012, o processo apareceu concluso para despacho. Como está até hoje.

**Improbidade** - Os 12 sentenciados por envolvimento no escândalo das estradas fantasmas do governo de José Reinaldo Tavares (PSB) - a decisão foi proferida esta semana pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís -, respondem ainda a 21 ações civis e de improbidade ad-

### Mais

No caso das ações que tramitam na Vara de Direitos Difusos e Coletivos há um conflito de competência suscitado pelo juiz Manoel de Araujo Chaves, que deve ser dirimido pelo Tribunal de Justiça. Ele alega que, por ser caso que envolve também fraude em licitação.

Além dessas, há também outras sete ações criminais, tramitando ainda na 1ª Vara Criminal. A **O Estado**, no entanto, Ronaldo Maciel declarou que as deve extinguir. “Como há o que chamamos de continuidade delitiva, deverei extinguir esses processos. Isso significa que como já foram aplicadas as penas máximas para os crimes cometidos, as demais ações não mudariam quaisquer sanções já aplicadas”, frisou.

ministrativa protocoladas pelo Ministério Público em 2006.

Se novamente condenados, os acusados poderão ser obrigados a devolver os valores desviados devidamente atualizados, pagar multas, não poder contratar com o poder público e ficar inelegíveis, além de outras sanções. Todos processos tramitam ou na mesma 4ª Vara da Fazenda Pública, ou na Vara de Direitos Difusos e Coletivos, criada em abril deste ano.



**Trio de** advogados trocando um dedo de prosa em plena Praça Pedro II: Charles Dias, Marcio Savaia e Daniel Lauande. Eles conversavam sobre uma sustentação oral que o Charles Dias acabara de fazer no Pleno do TJ

## Justiça nega habeas corpus de advogado metido na morte de Décio

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, em sessão nesta quinta-feira (14), *habeas corpus* para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou em seu voto que a

inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos previstos no artigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

O desembargador afirmou que a denúncia contemplou a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MP) tratou das provas periciais e da materialidade delitiva, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues (membro da câmara), o juiz Ernesto Guimarães Alves, convocado em decorrência da aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato de Sousa, além do representante do Ministério Público.

## CASO DÉCIO SÁ

# Justiça nega habeas corpus para advogado

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, em sessão ontem (15), habeas corpus para trançamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou em seu voto que a inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos previstos no artigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

O desembargador afirmou que a denúncia contemplou



**É inviável acolher o pleito de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso**

**José Luiz Almeida,  
desembargador e  
relator do processo**

a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MP) tratou das provas periciais e da materialidade delitiva, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria. “É inviável acolher o pleito de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso”, assinalou o relator.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues e o juiz Ernesto Guimarães Alves, e o representante do Ministério Público.

## ESTELIONATO

# MPMA pede novamente prisão da "Loira Fatal"

O Ministério Público Estadual ajuizou, no dia 22 de julho, acréscimo à ação penal pública contra Marciely Coelho Trabulsi, conhecida como "Loira Fatal", que foi presa no dia 22 maio, acusada pela prática de estelionato, e solta uma semana depois por meio de habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça. Uma nova prisão preventiva da denunciada foi requerida à Justiça. Com o procedimento, o promotor de Justiça Haroldo Paiva de Brito, da 13ª Promotoria de Justiça Criminal, acrescentar ao processo-crime uma série de novas acusações contra Marciely, feitas por vítimas que compareceram à Delegacia de Defraudações após a notícia da primeira prisão dela. No total, há nove pessoas que testemunharam contra a acusada. Em geral, as vítimas são vendedores ou donos de lojas e prestadores de serviço, como marceneiro e cozinheira, que sofreram prejuízos financeiros praticados por Marciely.

Pelo que foi coletado nos testemunhos, desde 2009, há registros das condutas criminosas.

Em geral, ela comprava produtos, principalmente roupas, e contratava serviços e não pagava. Para convencer as vítimas dos golpes, que lhe vendiam sem receber no momento da compra, alegava ser parente de um prefeito. Conforme documentos dos autos, a acusada ainda se vangloriava de seus crimes, postando nas redes sociais mensagens sobre as fraudes aplicadas. "Verifica-se que existem nos autos provas suficientes da materialidade delitiva e indícios bastantes de sua autoria, sendo que as demais circunstâncias atinentes aos crimes de estelionato somente poderão ser melhor avaliadas durante a instrução processual, onde, certamente, ficará caracterizada, obtenção de vantagem mediante artifício, artil, ou outro meio fraudulento", conclui o promotor de Justiça.

## **Cobrança ISS de franquia**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manifestou-se favorável à inconstitucionalidade de normas da Lei Complementar nº. 116/2003 e do Código Tributário do município de São Luís, relacionados à cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de empresas franqueadas ou franchising. O relator da arguição de inconstitucionalidade foi o desembargador Paulo Velten (foto).



## **Presos e penas (1)**

*Em apenas um mês, mais de 550 ações sobre benefícios a presos, como progressão de regime e unificação de penas, foram decididas pelos juízes da 1ª Vara Criminal de São Luís, Roberto de Paula Gomes e José Costa. Os dois estão trabalhando duro para fazer cumprir as exigências da lei.*

## **Presos e penas (2)**

*Os magistrados têm como prioridade três metas: (1) - separar os presos por regime de pena; (2) - unificar as penas; e (3) - oferecer atestado de pena a cumprir. Essa última medida permite que o detento acompanhe o andamento do processo e quanto tempo falta para se livrar da cadeia.*

## Caso Décio Sá

# Negado HC a advogado acusado de envolvimento no assassinato

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, em sessão nesta quinta-feira (14), habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.



Advogado Ronaldo Ribeiro

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou em seu voto que a inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos previstos no ar-

tigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

O desembargador afirmou que a denúncia con-

templou a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MP) tratou das provas periciais e da materialidade delitiva, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria.

“É inviável acolher o pleito de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso”, assinalou o relator.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues (membro da câmara) e o juiz Ernesto Guimarães Alves, convocado em decorrência da aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato de Sousa, e o representante do Ministério Público.

## *Justiça nega HC a advogado acusado de envolvimento no assassinato de Décio Sá*

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça negou, ontem, por unanimidade, habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ro-

naldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

ÚLTIMA PÁGINA [C1]



RIBEIRO: denúncia não descreve da ação ou omissão do crime

## Justiça nega HC a advogado acusado de envolvimento no assassinato de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, por unanimidade, em sessão nesta quinta-feira (14), habeas corpus para trancamento de ação penal contra o advogado Ronaldo Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012.

O advogado pediu a concessão de medida liminar, a fim de suspender o curso da ação penal que tramita contra ele na 1ª Vara do Tribunal do Júri (crime de homicídio triplamente qualificado) apontando inépcia da denúncia, por não trazer, no seu entendimento, descrição da ação ou omissão do crime praticado. Ronaldo Ribeiro pleiteou também o afastamento do crime de quadrilha.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou em seu voto que a inépcia alegada pelo advogado é inconsistente, pois a inicial acusatória preenche todos os requisitos

previstos no artigo 41 do Código de Processo Penal (CPP), com a exposição do fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado e classificação do crime.

O desembargador afirmou que a denúncia contemplou a exposição do fato delituoso, na qual o Ministério Público Estadual (MP) tratou das provas periciais e da materialidade delitiva, além das provas testemunhais e dos indícios de autoria.

“É inviável acolher o pleito de afastamento do crime de quadrilha, uma vez que a denúncia se embasa em fortes indícios e narra a existência de um grupo criminoso”, assinalou o relator.

Participaram do julgamento o desembargador José Bernardo Rodrigues (membro da câmara) e o juiz Ernesto Guimarães Alves, convocado em decorrência da aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato de Sousa, e o representante do Ministério Público.

# TJ entrega novas instalações do fórum da comarca de Morros

O Fórum de Morros, a 100 km de São Luís, está funcionando em novo prédio, na Praça São João, s/nº, no centro da cidade. As novas instalações da unidade judiciária foram entregues ontem (15), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

“A sensação é de missão cumprida. Mais uma unidade da Justiça é entregue, a partir de um esforço compartilhado entre os poderes públicos, a fim de servir à população”, declarou Guerreiro Júnior.

A moderna estrutura segue os padrões de acessibilidade, dispondo de salão do júri com sala secreta, salas para réu, testemunhas de acusação e de defesa; além de secretaria com setor de atendimento, distribuição, sala de audiências, assessoria; arquivo; gabinete de magistrado, salas para OAB, Ministério Público; Centro de Processamento de Dados, copa, depósito, banheiros adaptados e estacionamento próprio.

O projeto foi implantado numa área total 3.100m², sendo 792,89 m² de área construída, em terreno doado pela prefeitura municipal, por meio de convênio com o Judiciário. Foram investidos na obra R\$ 1.146.979, 54, com recursos oriundos do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (Ferj).

O corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha, destacou a preocupação do TJ-MA, na



DIVULGAÇÃO

diretora do fórum da comarca, informa que, desde março de 2013, a comarca atendeu mais de 1.200 cidadãos em 553 audiências. Foram proferidos mais de 2.100 despachos, 105 decisões e 608 sentenças.

## A NOVA UNIDADE vai atender mais de 38 mil habitantes da região do Baixo Munim

atual gestão, em dar continuidade a obras que facilitarão o acesso da comunidade à Justiça de 1º grau e elogiou as instalações da nova unidade judiciária da região do Baixo Munim. “Não é toda comarca do Brasil que tem um fórum igual ao de Morros. Uma obra que contempla as necessidades da população”, disse.

A obra teve início durante a gestão do desembargador Jamil Gedeon, que esteve presente na solenidade e foi homenageado pelos magistrados.

A prefeita de Morros, Silvana Malheiros, enfatizou que o fórum é um sonho e que continuará tra-

balhando em parceria com o Judiciário. “É uma conquista da Justiça e da sociedade que será tendida com mais dignidade e conforto. Vamos continuar a trabalhar em conjunto, colaborando para que o povo seja beneficiado com uma Justiça mais eficaz”, disse.

**Comarca** - De entrância inicial, a comarca foi criada pela Lei Complementar nº 87 (19/07/2005), integrada ao polo de São Luís. A nova unidade também vai atender os termos judiciários dos municípios de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino, beneficiando mais de 38 mil habitantes.

A juíza Marcela Lobo Santana,

O Fórum de Morros, a 100 quilômetros de São Luís, está funcionando em novo prédio, na Praça São João, s/nº, no Centro da cidade. As novas instalações da unidade judiciária foram entregues nesta quinta-feira (15), pelo presidente do TJ-MA, Guerreiro Júnior, e o corregedor-geral da Justiça, Cleones Cunha.

## Vara especializada

O líder da oposição, deputado Rubens Júnior, apresentou indicação ao presidente do Tribunal de Justiça, Guerreiro Júnior, solicitando a implantação de Vara Especializada em acesso à saúde pública no Maranhão, conforme recomendação do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Júnior explicou que já existe uma Promotoria de Saúde Pública que vem trabalhando e ajudando especialmente aqueles que mais necessitam, mas que a especialização pode propiciar decisões mais adequadas e precisas por serem termos extremamente tecnicistas, por ser uma área especializada.

“A tendência cada vez maior é de um Judiciário amplo que atenda todas as áreas, todos os segmentos e, conseqüentemente, um Judiciário mais especializado. É por isso que temos Varas de Criança e Adolescente; é por isso que temos Varas de Entorpecentes, Varas de Acidente de Trânsito, tudo para poder aproximar o Poder Judiciário do cidadão. Nada mais razoável então, que tenhamos uma Vara Especializada no acesso à saúde”, defendeu.

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS,  
End: Avenida Carlos Cunha, s/n, 5º andar, Calhau Fone : 3194-3662

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

PROCESSO nº. 17761-37.2013.8.10.0001 (194012013)  
PARTE DEMANDANTE: **BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
ADVOGADO DA DEMANDANTE: Bruno Jose de Freitas Borges  
PARTE DEMANDADA: **ROGERIO CARDOSO SILVA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **Marcio Castro Brandão**, respondendo pela 14ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Comarca tramita **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, identificada em epígrafe.

**FINALIDADE**

**CITA ROGERIO CARDOSO SILVA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para a qual poderá apresentar resposta aos termos da petição inicial, no prazo de 15 dias, desde que o faça por intermédio de advogado constituído. Caso não ofereça **CONTESTAÇÃO** no prazo assinalado os fatos afirmados pelo autor serão presumidos como verdadeiros (CPC: art 285, 2ª parte; art.319; e art.330.1).

É para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, nos termos do despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, aos 9 de julho de 2013. Eu, Luzinete, Diana Viana Bastos Ferraz, Secretária Judicial, que o fiz digitar e conferi.

*Marcio Castro Brandão*  
Juiz de Direito **Marcio Castro Brandão**  
Respondendo pela 14ª Vara Cível

110368



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 61/2013  
Processo n.º 36976/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08, Resolução n.º 18/04-TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para Aquisição de nobreak 20KVA, no dia 29/08/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís, 16 de agosto de 2013.  
Kátia Araujo Gonçalves  
Pregoeira TJ/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013  
Processo Administrativo nº 21.540/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que o sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 26.645/10/05, Portaria 306/10-TJ/MA, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Federal nº. 5.450/05, a **REABERTURA DE PRAZO** da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços, Tipo MENOR PREÇO, LOTE ÚNICO, para Aquisição de Condicionadores de AR** marcado para o dia 27/06/2013, às 10:00 horas (**Horário de Brasília**). Assim, a nova data para a abertura da sessão pública será no dia **29/08/2013, às 10:00 horas (Horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Pregoeiro informa que, o edital com as devidas alterações encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís, 15 de agosto de 2013.

**RAULIFRAN DA SILVA COSTA**  
Pregoeiro TJ/MA